



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 2259/2022-DE abd

Juiz de Fora, 29 de junho de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei 100/2022**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 100/2022, de autoria da Vereadora Tallia Sobral, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Concede Título de Cidadã Benemerita de Juiz de Fora - post mortem".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

